



PROJETO GEF MAR

TERMO DE REFERÊNCIA 2018.1226.00029-1

Consultoria individual para elaboração de projeto executivo e fiscalização da construção do Centro de Convivência da RESEX Canavieiras - em Atalaia

Canavieiras/BA



1. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de consultoria individual para elaboração de projeto executivo do Centro de Convivência da RESEX Canavieiras/BA – na comunidade de Atalaia.

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e a sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

A Reserva Extrativista de Canavieiras, instituída pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2006, composta pelos municípios de Canavieiras, Belmonte e Una, situada no Sul do Estado da Bahia, em região norte do Banco dos abrolhos, também conhecida como Litoral Sul do estado da Bahia. A Resex de Canavieiras abrange 100.645,85 ha.

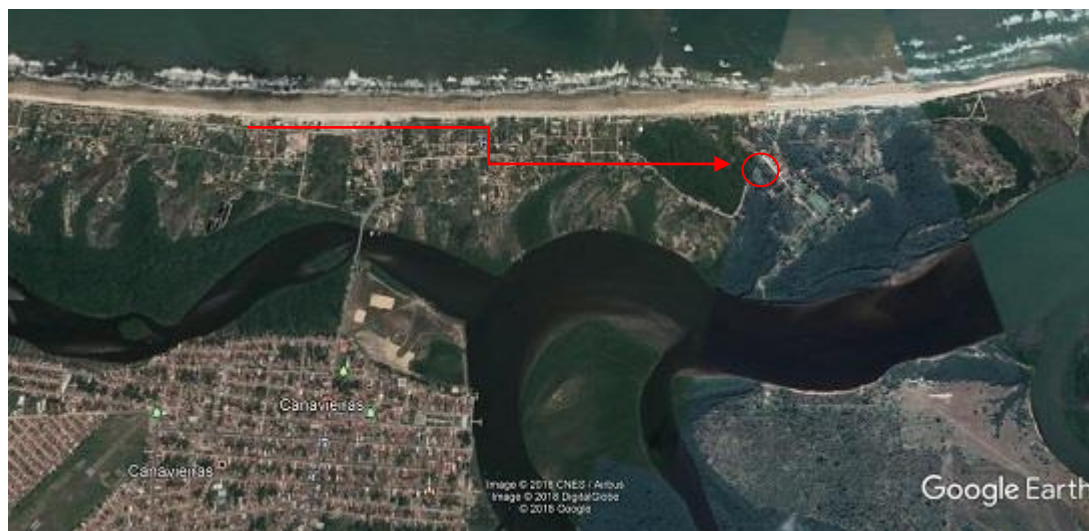
A RESEX foi criada a partir da demanda legítima das comunidades tradicionais extrativistas pesqueiras locais e beneficia aproximadamente 3000 famílias. Essas comunidades têm entre suas atividades extrativistas principais: pesca, mariscagem e agricultura de subsistência, além do Turismo, que tende se fortalecer a partir de ações voltadas a incentivar o Turismo de Base Comunitária. A Resex de Canavieiras conta com 14 Associações e 02 Colônias de Pescadores, instituições representativas dos Extrativistas Costeiros e Marinheiros, que a partir do trabalho coletivo tem direcionado esforços para a melhoria da qualidade de vida dos seus associados. Destaca-se o trabalho da Associação Mãe dos Extrativistas da Resex, que funciona como um espaço de articulação comunitária e as demais Associações, em prol de implementação de projetos e políticas públicas.

Entre as comunidades da RESEX Canavieiras, a de Atalaia surge como aquela que possui áreas de terra não ocupada, apesar de já antropizada, e que tem acesso fácil a partir do centro da cidade de Canavieiras, que se localiza em posição central na UC, o que lhe dá um contexto geográfico diferenciado, que favorece a receber o primeiro Centro de Convivência da RESEX Canavieiras.

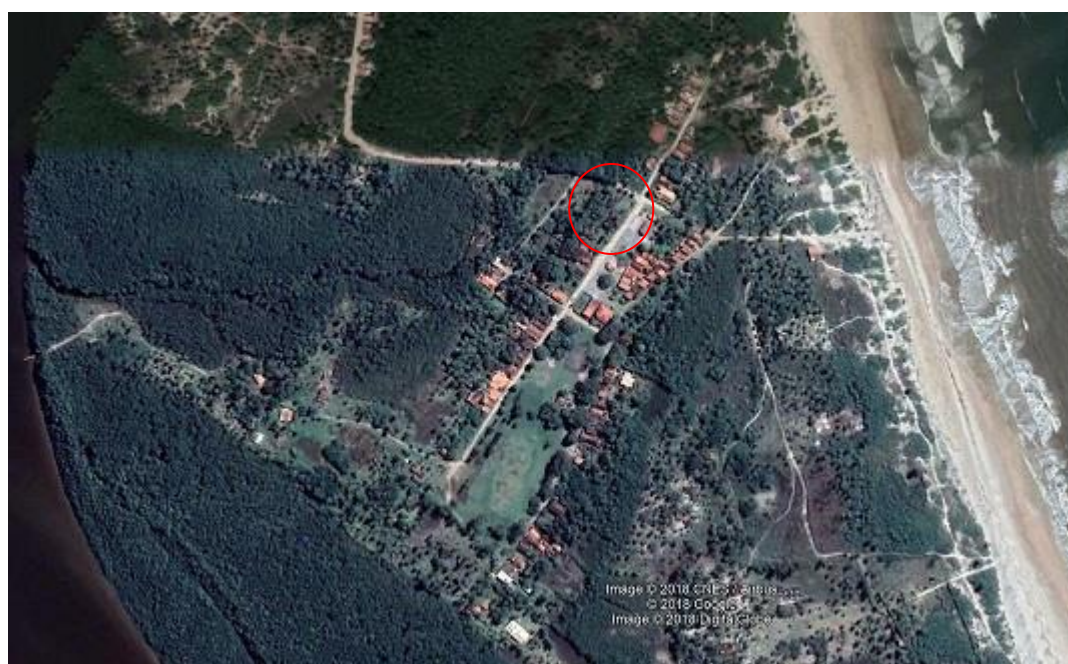
Saliente-se que toda área da Comunidade de Atalaia faz parte da RESEX Canavieiras que foi objeto de “Contrato de Concessão de Direito Real de Uso” firmado entre o Estado Brasileiro e a AMEX, Associação Mãe dos Extrativistas da RESEX Canavieiras.

Como já diz o próprio nome, essa construção será um espaço a ser utilizado pelas famílias beneficiárias da RESEX Canavieiras, mas também toda comunidade de Canavieiras e demais grupos sociais todos os lugares do Brasil e do Mundo, que venham exercitar uma convivência construtiva voltada à sociedade sustentável, ao fortalecimento comunitário para atuação protagonista em todas esferas da vida social.

1.1. Localização do Centro de Convivência



Em relação ao centro de Canavieiras



Em relação à vila de Atalaia





Vista a partir da frente da igreja de Santo Antônio





1.2. Área e medidas do Terreno:

- O terreno possui, aproximadamente 4.200 m²
- O terreno mede em sua parte frontal, para a praça de Atalaia, aproximadamente, 68 m², já em sua parte paralela à via para o centro de Canavieiras mede, aproximadamente, 63 m².

2. OBJETIVOS

FASE 1: Elaboração de projeto executivo do Centro de Convivência da RESEX Canavieiras, com aproximadamente 2.000 m² constando memorial descritivo com especificações dos materiais, orçamento com planilha de custos detalhada e proposta de cronograma de execução.

FASE 2: Assessorar o Funbio durante a fase de seleção de empreiteiras, analisando tecnicamente as propostas recebidas e realizando a fiscalização da obra, garantido que ocorra conforme projetada.

3. ATIVIDADES

FASE 1

- Visita técnica ao local para reconhecimento da área a ser construída, logística de acesso, aspectos culturais e ambientais, assim como participar de oficina junto com a comunidade e equipe do ICMBio locais, para melhor entendimento sobre os elementos necessários para que o projeto reflita os anseios locais, de forma que:
 - a) Sejam verificadas nas necessidades de cômodos e suas áreas estimadas, frente à adequação dos recursos disponíveis para a obra, a fim de que possa elaborar o projeto básico;
 - b) Haja o entendimento/adequação dos princípios de sustentabilidade que o projeto deverá seguir (conforto térmico, salubridade, ventilação e iluminação natural, redução do consumo de energia com emprego de fontes renováveis, luminárias LED, redução no consumo de água com emprego de tecnologias de reuso de águas cinza e águas negras, coleta de águas da chuva, válvula de descarga de fluxo duplo, sistema de esgotamento sanitário sustentável, emprego de materiais ecológicos como tintas sem componentes voláteis tóxicos, madeira certificada e tijolo ecológico/solo cimento). Também levar em consideração os métodos construtivos locais. Prever planejamento paisagístico que se adapte ao projeto de arquitetura sustentável e utilize ao máximo possível espécies nativas, custos baixos de manutenção da infraestrutura construída e acessibilidade para pessoas com deficiência física e visual e para grupos de crianças e/ou idosos.
 - c) Sejam verificadas as restrições legais nas esferas Municipal, Estadual e Federal para o local da intervenção a fim de fornecer o projeto dentro dos padrões, viabilizando a aprovação das licenças necessárias; seja equalizado o projeto com os demais prédios que já existem ou que têm previsão de serem construídos;
- Após elaboração de Projeto Básico, a partir do colhido na oficina inicial, participar de novo encontro com os atores locais, a fim de haver aprovação para continuidade do projeto.



- A oficina inicial e encontro posterior serão organizados pelo ICMBio, o consultor irá participar do evento, colaborando e direcionando as discussões conforme necessário. Não caberá ao contratado a logística e organização operacional da oficina.
- Elaborar projeto executivo de construção do Centro de Convivência, apresentando memorial descritivo (caderno de encargos com as devidas especificações), orçamento (material e mão de obras) detalhado em planilha de custos unitários, itemizados em acordo ao memorial descritivo e proposta de cronograma de execução considerando o reaproveitamento de materiais disponíveis no local da obra, conceitos de sustentabilidade e possuir baixo custo de manutenção. O projeto deverá incluir projeto estrutural e projeto de fundação; Projeto elétrico de baixa tensão contemplando possibilidade de instalação de sistema fotovoltaico; Projeto hidrossanitário incluindo sistema de captação de águas pluviais e solução ecoeficiente de destinação de resíduos líquidos; Projeto de prevenção contra incêndio e pânico. Deverá ser considerada a sondagem do terreno (STP) a fim de verificar a taxa de permeabilidade para dimensionamento das fundações e do sistema de esgotamento a ser adotado, bem como prospecção para sistema de captação de água por poço artesiano.
- Todos os desenhos devem ser realizados em conformidade com as Normas Técnicas (ABNT) e as legislações federal, estadual e municipal.
- Emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao conselho responsável de todos os componentes dos serviços inclusive nos produtos.
- Fornecer o projeto em conformidade à demandas da RESEX e dentro dos padrões para aprovação das licenças, dar entrada nos documentos para obtenção das mesmas e dar suporte para solução de quaisquer exigências, se necessário. Todos os desenhos devem ser realizados em conformidade com as Normas Técnicas (ABNT) e as legislações federal, estadual e municipal.

FASE 2

- Auxiliar o Funbio no período de contratação das obras, no caso de pedido de esclarecimento, inclusive para eventuais adaptações de projetos e alterações de materiais.
- Apoio na análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas participantes.
- Fiscalização da obra: O(A) consultor(a) contratado(a) em suas visitas de campo deverá apoiar, monitorar e acompanhar tecnicamente e fisicamente a execução da obra de reforma, com as seguintes atribuições, entre outras:
 - ✓ Autorizar a execução de cada fase da obra, verificando e acompanhando o planejamento da empresa construtora;
 - ✓ Convocar reuniões com o responsável técnico da empresa construtora;
 - ✓ Verificar a qualidade da execução dos serviços, podendo exigir a reparação e/ou a reexecução do(s) mesmo(s);
 - ✓ Verificar o “Diário de Obras” para tomar conhecimento de eventuais ocorrências;



- ✓ Analisar em conjunto com a empresa a necessidade de eventuais modificações ou complementações de projeto, inclusive em relação à aplicação / quantidade de materiais, elaborando e apresentando as soluções técnicas para cada caso, contudo, visando sempre não onerar os custos da obra;
 - ✓ Submeter tais modificações ao Funbio e ICMBio, antes de aprová-las junto à empresa;
 - ✓ Acompanhar a aprovação pelo Funbio / ICMBio para tais modificações;
 - ✓ Verificar a qualidade dos materiais empregados na obra e se os mesmos estão em conformidade com o memorial descritivo e normas prescritas para esta obra;
 - ✓ Proceder às medições e atestar os serviços efetivamente executados e aprovados, emitindo o relatório das atividades em andamento e/ou concluídas, acompanhado de fotografias;
 - ✓ Planejar as visitas de fiscalização em conjunto com a empresa contratada e ICMBio com antecedência mínima de 10 dias úteis, para que haja tempo hábil para a aquisição das passagens aéreas;
 - ✓ Manter contato permanente com a empresa contratada para acompanhamento das atividades, registrando as informações por e-mails, onde deverão estar copiados o Funbio e o ICMBio;
 - ✓ Emitir ART ou RRT para atividade de fiscalização da obra.

Estima-se o seguinte número de idas a campo para as atividades de fiscalização:

Visitas a campo	Duração em dias (estimado)
Visita técnica durante processo de seleção	02
Visita de start da obra (30 dias após assinatura do contrato da construtora)	02
1ª. Visita de fiscalização (1ª medição - 30 dias após início da obra)	4
2ª. Visita de fiscalização (2ª medição -30 dias após a 1ª medição)	4
3ª. Visita de fiscalização (3ª medição -30 dias após a 2ª medição)	4
4ª. Visita de fiscalização (4ª medição -30 dias após a 3ª medição)	4
Visita de fiscalização para entrega definitiva da obra (5ª medição)	03

4. INSUMOS

Insumos de responsabilidade do profissional a ser contratado:

- Todo e qualquer material e equipamento necessário à execução dos serviços.
- Emissão de RRT/ART para o projeto executivo e fiscalização

Insumos de responsabilidade do contratante:

- Passagens aéreas (ida e volta) e ajuda de custo para hospedagem e alimentação;
- Anotação de responsabilidade técnica para o projeto executivo, incluindo taxas e emolumentos junto ao CREA/CAL, alvarás e aprovações.



5. PRODUTOS

FASE 1

PRODUTO 01 - Relatório da visita técnica ao local de implantação do projeto para reconhecimento da área a ser construída, logística de acesso e entendimento da demanda da equipe local da RESEX Canavieiras.

PRODUTO 02 - Estudo preliminar de adequação do projeto de arquitetura do Centro de Convivência da RESEX Canavieiras. Deve ser a proposta inicial, contendo soluções plásticas e técnicas adotadas através da apresentação de: Planta Baixa Arquitetônica em escala 1/100 ou outra apropriada; Perspectivas de volume do projeto (projeto em 3D para melhor visualização); Cortes esquemáticos com indicação de alturas e níveis; Planejamento da ocupação do entorno, contendo: locação dos elementos permaculturais externos (quando couberem), caminhos e acessos; Locação dos sistemas sustentáveis de tratamento de esgotos e de águas pluviais (se necessário); Memorial Descritivo Preliminar, explicando o partido adotado quanto aos princípios de sustentabilidade.

PRODUTO 03 - Anteprojeto de arquitetura do Centro de Convivência. Abrange o desenvolvimento da solução arquitetônica adotada, devendo ser apresentado através de Plantas baixas, cortes e fachadas em escala 1/50; Perspectivas de volume da proposta (projeto em 3D); Revisão do Planejamento da ocupação e urbanização do entorno, contendo soluções mais detalhadas; Revisão e ampliação do Memorial Descritivo Preliminar, contendo previsão de elementos como revestimentos de pisos, paredes, tetos e exposição do partido adotado, incluindo os itens de sustentabilidade.

PRODUTO 04 - Projeto executivo e projetos complementares do Centro de Convivência, incluindo:

- Memorial descritivo (detalhamento da solução arquitetônica adotada);
- Caderno de encargos e especificações técnicas dos materiais a serem empregados;
- Planilha orçamentária com quantitativos, custos unitários e totais e com itemização em acordo ao caderno de encargos, e proposta de cronograma de execução.

O projeto executivo deve ser o conjunto de desenhos necessários para definir e disciplinar a execução da edificação, contendo todos os detalhamentos, para os projetos de (i) arquitetura (Plantas baixas, situação, cobertura, cortes e fachadas em escala 1/50, perspectivas de volume em 3D), (ii) estrutural (fundações e superestrutura), (iii) Instalações hidráulicas e sanitárias (inclusive abastecimento e despejo), (iv) instalações elétricas (inclusive acesso à rede), (v) Projetos complementares para descargas atmosféricas, telefonia e rede, combate a incêndio, (vi) Paisagístico das áreas de entorno da construção (devendo ser simples e sem alterações na vegetação nativa).

Todos os desenhos devem ser realizados em conformidade com as Normas Técnicas (ABNT) e as legislações federal e estadual.



FASE 2

PRODUTO 05 – Análise das propostas apresentadas pelas empresas

PRODUTO 06 – Relatório da 1ª visita de fiscalização, acompanhado da planilha de medição;

PRODUTO 07 – Relatório da 2ª visita de fiscalização, acompanhado da planilha de medição;

PRODUTO 08 – Relatório da 3ª visita de fiscalização, acompanhado da planilha de medição;

PRODUTO 09 – Relatório da 4ª visita de fiscalização, acompanhado da planilha de medição;

PRODUTO 10 – Final – Relatório da entrega definitiva da obra, acompanhado da planilha de medição final e emissão do Termo Definitivo de Recebimento da Obra; Caso sejam empregadas alternativas sustentáveis não usuais, deve ser elaborado um documento com instruções para operação e manutenção.

OBS. Todos os relatórios referentes às visitas deverão conter registro fotográfico detalhado. O relatório referente à visita preliminar deverá conter fotografias do 'ANTES'. O relatório final deverá conter registro fotográfico do 'ANTES' e 'DEPOIS'.

6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

FASE 1

- Todos os relatórios deverão ser entregues à equipe da RESEX Canavieiras e ao Funbio, em meio digital, preferencialmente em Word e/ou Excel;
- Os arquivos com extensão DRW dos projetos deverão ser entregues gravados em Pen Drive, e também uma cópia em PDF endereçados ao Funbio e à equipe da RESEX Canavieiras;

FASE 2

- Todos os relatórios, inclusive planilha de medição que deve também conter o acumulado mês a mês, deverão ser entregues ao ICMBio e Funbio, em meio digital. Uma versão preliminar em word/excel deverá ser encaminhada ao Funbio e ICMBio, para verificação e eventuais ajustes de forma a serem incorporados na versão definitiva, reenviada em pdf, devidamente assinados;
- O consultor contratado poderá reter cópia dos produtos gerados, mas a sua utilização (no todo ou em parte) para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.



7. QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

A atividade da consultoria terminará somente após o encerramento da obra, respeitando a entrega dos produtos de acordo com o seguinte cronograma:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO % DO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE CADA FASE	PRAZO PARA O ICMBIO APROVAR O PRODUTO (Dias úteis)
FASE 1				
01	Relatório da visita técnica ao local de implantação do projeto	Até 10 (dez) dias após o retorno da visita técnica;	0	5
02	Estudo preliminar	Até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato	20	5
03	Anteprojeto	Até 60 (setenta) dias após a assinatura do contrato;	20	5
04	Projeto executivo	Até 100 (cem) dias após a assinatura do contrato	60	5
FASE 2				
05	Análise da proposta apresentada pela empresa vencedora	Até 5 (cinco) dias após a apresentação da proposta	10	5
06	Relatório da 1ª visita	Até 05 (cinco) dias após o retorno da visita técnica;	15	5
07	Relatório da 2ª visita	Até 05 (cinco) dias após o retorno da visita técnica;	15	5
08	Relatório da 3ª visita	Até 05 (cinco) dias após o retorno da visita técnica;	15	5
09	Relatório da 4ª visita	Até 05 (cinco) dias após o retorno da visita técnica;	15	5
10	Relatório final	Até 15 (quinze) dias após o retorno da visita técnica;	30	5



8. QUALIFICAÇÃO

O Consultor contratado deverá possuir registro e certidão de regularidade junto ao CREA ou CAU e atender, no mínimo, a formação e experiências listadas a seguir:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Profissional pleno (mínimo de 05 anos de formação acadêmica superior em arquitetura e/ou engenharia civil e experiência relevantes), com formação complementar/experiência em construção sustentável e/ou bioarquitetura;
- Experiência em ao menos 1 trabalho em áreas naturais protegidas;
- Ter participado da elaboração de no mínimo 03 (três) projetos executivos e/ou reforma e ampliações de edificações;
- Ter participado da elaboração de no mínimo 01 (um) projeto executivo que tenha utilizado os princípios de arquitetura sustentável;
- Experiência na fiscalização de, pelo menos, (02) duas obras;

REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Experiência de trabalho com metodologias participativas, com comunidades tradicionais e/ou comunidades de produção familiar
- Conhecimento do território local (área litorânea), suas especificidades, materiais locais disponíveis etc.

Obs.: O consultor não poderá estar inadimplente junto ao ICMBio em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores e deve possuir nível mínimo de formação e experiência exigidos pelo contratante.

9. PRAZOS DE CONTRATAÇÃO E ENTREGA DE PRODUTOS

O prazo total esperado para esta contratação é de (FASE 1 + FASE 2) 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, sendo:

FASE 1

O prazo esperado para esta fase 1 é de 150 (cento e cinquenta) dias (incluindo prazos para revisão e aprovação dos produtos e pagamento final);

FASE 2

Os prazos esperados para esta contratação é de 120 dias para a fase de contratação da empresa e 180 dias, de execução de obra (incluindo prazo de 30 dias para início das obras, após assinatura do contrato com a construtora). O período total estimado para a fase 2 é de 300 dias.



10. SUPERVISÃO

O órgão executor deverá alocar um ponto focal, responsável pelo acompanhamento da obra/reforma/fiscalização, que dará o termo de recebimento e aceite dos produtos da consultoria.